



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 15/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

A Diretoria Geral do Campus Valença do Piauí, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Caixa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste Edital será de inteira responsabilidade do candidato interessado;
- 1.2. A inscrição do candidato no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Caixa implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.3. O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI, campus Valença do Piauí;
- 1.4. As aulas serão realizadas de segunda a sexta no turno da noite, das 19:00 às 22:00 horas;
- 1.5. O dia das aulas poderá sofrer alterações conforme necessidade da instituição, mas acontecendo sempre no turno da noite.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Alunos do IFPI-Campus Valença do Piauí e comunidade em geral.

3. DO OBJETIVO

- 3.1. Qualificar o público alvo a exercer a função de Operador de Caixa com competência, disciplina e ética.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas através do link <https://forms.gle/TDnuCCeTwnsB98wBA> no período de 26/02/2023 a 28/02/2023, às 23:59hs.

5.2. Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 30 vagas, candidatos maiores de 16 anos que tenham concluído Ensino Fundamental II (9º ano/8ª série).

5.3. A inscrição do processo seletivo será realizada pelo próprio candidato interessado.

5.4. No caso dos candidatos menores de 18 anos, a Coordenação do Curso entrará em contato com os pais ou responsáveis para confirmação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos interessados dar-se-á mediante:

a. Média aritmética das disciplinas de Português e Matemática referente ao Ensino Fundamental;

b. A pontuação do candidato dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$\frac{(\text{Média (Português)} + \text{Média (Matemática)}) =$$

3

7. DA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a apresentação da documentação completa no ato da inscrição.

7.2. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá dia 02 de março de 2023.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação será feita em ordem decrescente da nota obtida por cada candidato, dada pela fórmula do item 6; sendo considerados aprovados os classificados cujas notas estejam dentro do número de vagas disponíveis, conforme o item 4 deste Edital;

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de igualdade na nota obtida pelos candidatos dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente:

- a. Maior coeficiente de rendimento na disciplina português;
- b. Maior coeficiente na disciplina de matemática;
- c. Maior idade.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 07 de março de 2023, publicado no site do IFPI - Campus Valença do Piauí e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

11. MATRÍCULA DOS APROVADOS

11.1. A confirmação da matrícula se dará se forma automática, e será divulgada no dia 08/03/2023

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O início das aulas estão previstas para o dia 13/03/2023.

12.2. A média aprovativa para este curso é 7,0 (sete virgula zero) com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Caso estes critérios não sejam alcançados, o aluno não terá direito ao certificado.

12.3. Em caso de não comparecimento as aulas, nas duas primeiras semanas, sem qualquer comunicação com a coordenação do curso, após o início do curso será caracterizado abandono, ou ausência injustificada, o que permitirá outro candidato da lista de espera ser chamado para preencher a vaga, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

12.4. Em caso de dúvidas sobre o Edital, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail figgestao.caval@ifpi.edu.br.

12.5. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

13. O CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA
1	Lançamento do Edital	24/02/2023
2	Inscrições	26/02 a 28/02/2023
3	Homologação das inscrições	02/03/2023
4	Resultado parcial	03/03/2023
5	Recursos	06/03/2023
6	Resultado final pós recurso	07/03/2023
7	Homologação da Matrícula	08/03/2023
8	Previsão de início das aulas	13/03/2023

As datas do cronograma poderão sofrer alterações, devido as demandas das etapas.

CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO

Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Christianny Freitas Celestino, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GABDIR-CAMPUS VALENCA, em 24/02/2023 16:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142270

Código de Autenticação: e601ad4181

